



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



GERAL 01 PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 5

Câmara Municipal AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 159/2023

CACEQUI - RS

Prot. 01-01-23 Pag. 16

Data 23/10/23

Emenda parlamentar impositiva nº 5, ao Projeto de Lei do Executivo nº 159 de 28 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Cacequi, de autoria do Vereador Doeli Valente.

Art. 1º - Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA (PL nº 159), financiada exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos dos artigos 96 da LOM e artigo 166, § 9º da CF.

Art. 2º - A presente emenda destina para a área de saúde, o valor de R\$ 68.250,33 (sessenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais e trinta e três centavos), que equivale a 1% da receita corrente líquida prevista na proposta encaminhada pelo Poder Executivo, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos com:

a) Auxílio financeiro para APAE, para ser usado no tratamento de pacientes portadores de necessidades especiais, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Programa 0009 - Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde;

b) Auxílio financeiro para Liga Feminina de Combate ao Câncer, no valor aproximado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Programa 0009 - Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde;

c) Auxílio financeiro para a Associação Acolher, no valor aproximado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Programa 0009 - Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde;

d) Aquisição de aparelho para Hemodiálise, no valor de R\$ 53.250,33 (cinquenta e três mil e duzentos e cinquenta reais e trinta e três centavos), Programa 0009 - Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - A presente emenda destina o valor de R\$ 68.250,33 (sessenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais e trinta e três centavos), respeitando o limite percentual previsto no artigo 96 da LOM, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos com:

a) Auxílio financeiro para o C.T.G. General Osório no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

b) Auxílio financeiro para a Invernada Dente de Leite do C.T.G. General Osório no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

c) Auxílio financeiro para a Invernada Mirim do C.T.G. General Osório no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

d) Auxílio financeiro para a Invernada Juvenil do C.T.G. General Osório no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



- e) Auxílio financeiro para a Invernada Adulto do C.T.G. General Osório no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- f) Auxílio financeiro para a Invernada Mirim do C.T.G. Pedro Broll Sobrinho no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- g) Auxílio financeiro para o custeio do C.T.G. Davi Canabarro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- h) Auxílio financeiro para custeio do P.T.G. Belezas do Cacequi no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- i) Auxílio financeiro para custeio do P.T.G. União Gaúcha no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- j) Auxílio Financeiro para a Coordenadoria Tradicionalista Municipal no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- k) Auxílio Financeiro a Associação de Produtores Rurais de São Lourenço, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), Programa 0012 – Assistência aos Pequenos Produtores – Projeto/Atividade 2061. Manutenção da Assistência ao Pequeno Produtor – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- l) Auxílio financeiro para a Coeduc, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- m) Auxílio financeiro para o Programa “Quando o Verso Vem Pras Casa” no valor de R\$ 1.250,33 (mil e duzentos e cinquenta reais e trinta e três centavos), programa 0014 – Desenvolvimento Cultural Projeto/Atividade 02073 – promoção de Eventos/atividades culturais – secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto;
- n) Auxílio financeiro para a Associação dos Artesãos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- o) Auxílio financeiro para o SCAB (Serviço Civil de Auxiliar de Bombeiro) no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- p) Auxílio financeiro para Associação dos Acadêmicos do IFFar no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- q) Auxílio financeiro para Associação dos Acadêmicos da URI no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- r) Auxílio financeiro para a Banda Marcial do Cepala, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



s) Auxílio Financeiro para ACCAMEL – no valor aproximado R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0012 – Assistência aos Pequenos Produtores – Projeto/Atividade 2061. Manutenção da Assistência ao Pequeno Produtor – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

t) Auxílio financeiro para Associação dos Servidores Públicos Municipais de Cacequi no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração.

u) Auxílio financeiro para o Grupo da Terceira Idade Novo Amanhecer no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

v) Auxílio financeiro o CONDICA no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

w) Auxílio financeiro para o Time Real Madrid, valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílios e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

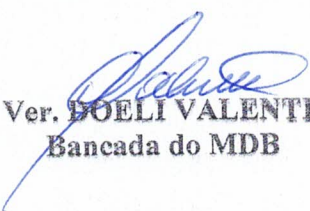
x) Auxílio financeiro para Associação dos Servidores Públicos Municipais de Cacequi para ser usado no custeio do ENESPREF no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

y) Auxílio financeiro para a Banda Marcial Municipal, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 4º - Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2024, na ação 99 - Reserva de Contingência, no valor de R\$ R\$ 136.500,66 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais e trinta e sessenta e seis centavos), e deverão ser suplementados no Anexo das emendas parlamentares à LOA, para o exercício de 2024.

Art. 5º - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2024.

Sala das Sessões, em 29 de dezembro de 2023.


Ver. **DOELI VALENTE**
Bancada do MDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade destinar verbas às Secretarias de Saúde, Administração, Agricultura e Meio Ambiente e Turismo, Cultura e Desporto do Município de Cacequi/RS, em atenção aos recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do artigo 96 da LOM e artigo 166, § 9º da CF.

As verbas destinadas por este parlamentar, tem por objetivo e missão primordial de garantir o direito à saúde, enquanto direito fundamental do ser humano e prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, através de ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde no âmbito do município.

As emendas apresentadas à Saúde devem contribuir, proporcionando meios com a incrementação de recursos, no sentido na de auxiliar financeiramente a Liga Feminina de Combate ao Câncer, a Associação Acolher e a APAE.

As emendas destinadas as Secretárias de Administração e de Assistência, a fim de custear entidades.

As emendas destinadas a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente afim de custear as entidades.

A emenda destinada a Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto afim de custear o Programa “Quando o Verso Vem Pras Casa.

Esperamos, portanto, que os nobres colegas Vereadores aprovem o presente Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva, que será de grande importância e interesse público.

Sala das sessões, em 29 de dezembro 2023.


Ver. Doeli Valente
Bancada do MDB